



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 1105

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 1105

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Volpi Distribuidora de Drogas LTDA

Objeto: Aquisição de materiais para atender pacientes cadastrados no programa de controle de glicemia (tiras reagentes, lancetadores, lancetas e baterias)

Valor: R\$ 32.126,25. Este valor refere-se ao valor do saldo residual.

Vigência: 31/05/2018 à 31/05/2019.

1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Injex Indústrias Cirúrgicas LTDA

Objeto: Aquisição de materiais para atender pacientes cadastrados no programa de controle de glicemia (tiras reagentes, lancetadores, lancetas e baterias)

Valor: R\$ 11.812,50. Este valor refere-se ao valor do saldo residual.

Vigência: 31/05/2018 à 31/05/2019.

1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Somédica Cirurgica Rio Preto Eireli EPP

Objeto: Aquisição de materiais para atender pacientes cadastrados no programa de controle de glicemia (tiras reagentes, lancetadores, lancetas e baterias)

Valor: R\$ 300,00. Este valor refere-se ao valor do

DECRETO Nº 5.523, DE 29 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a retificação do artigo 1º, do Decreto nº 5.188, de 08 de março de 2017, que prorrogou o prazo de vigência do Concurso Público nº 001//2015, pelo período de 02(dois) anos.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando que o art. 1º do Decreto nº 5.188, de 08 de março de 2017, ao prorrogar por 02(dois) anos o prazo de vigência do Concurso Público nº 001//2015, não dispôs em seu texto a palavra “anos”;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o art. 1º do Decreto nº 5.188, de 08 de março de 2017, retificado para incluir em seu texto a palavra “anos”, conforme segue:

...

“Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência do Concurso Público nº 001//2015 pelo período de 02(dois) anos, contados a partir de 10 de abril de 2017. “

...

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de Maio de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 1105

Página 3 de 6

saldo residual.

Vigência: 31/05/2018 à 31/05/2019.

1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Unidental Produtos Odontológicos,
Médicos Hospitalares LTDA

Objeto: Aquisição de materiais para atender pacientes cadastrados no programa de controle de glicemia (tiras reagentes, lancetadores, lancetas e baterias)

Valor: R\$ 25.025,00. Este valor refere-se ao valor do saldo residual.

Vigência: 31/05/2018 à 31/05/2019.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Casa Gibran Comércio de Produtos Veterinários LTDA- ME

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços veterinários.

Valor: R\$ 34.849,70

Vigência: 08/05/2018 à 08/08/2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 1105

Página 4 de 6

Outros Atos



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.I. "PREFEITO MATHEUS CONCEIÇÃO"



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Patrícia Maira Yokoyama de Menezes, RG 18.196.617-7, Diretora da E.M.E.I. "Prefeito Matheus Conceição", deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo Classificatório PMVIR Nº 002/2017 e Processo Seletivo Simplificado Emergencial Nº 002/2018, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de "**classes e/ou aulas**", conforme quadro abaixo descrito:

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 06/06/2018 (quarta-feira)

Horário: 14 horas

Período Previsto da Substituição: 11/06/2018 à 30/06/2018.

Disciplina/ classe	Livres / Subst.	Vigência	Observações
Berçário I – A Período da Manhã (7 h às 11h10)	Substituição à docente Maria Cândida Zamarolli em virtude de Licença Prêmio	11/06/2018 a 30/06/2018	HTPC: Terça-feira (das 16h30 às 18h10)

OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME nº. 03/2017 e nº. 04/2017.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 04 de junho de 2018.

Patrícia Maira Yokoyama de Menezes
RG: 18.196.617-7 – Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 1105

Página 5 de 6



SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

Gabinete do Secretário

CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56
Rua José Borelli nº 012 – Centro – CEP 14740-000 – (17) 3392 8844 – CNES 6190324
smsviradouro@gmail.com



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO ALERTA:

ANIMAL NÃO É BRINQUEDO SENTE FOME, FRIO E MEDO.

Por isso, não pode ser descartado
e deixado à própria sorte nas ruas.

Quando você leva um animal para
sua casa, a responsabilidade pela
vida - e a qualidade de vida - dele
É SUA!

POSSE RESPONSÁVEL:
maltratar ou abandonar animais
é CRIME previsto em lei.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 1105

Página 6 de 6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO ALERTA:

BENEFÍCIOS PARA QUEM PRATICA ATIVIDADES FÍSICAS



Saúde & Qualidade de Vida

Fisiológicos	Psicológicos e Sociais
 + força muscular	 + autoestima
 + densidade óssea	 - depressão
 - gordura corporal	 - ansiedade
 - risco de doenças	 - estresse
 + controle da pressão arterial	 + melhora da imagem corporal
 + e melhores níveis de colesterol	 - isolamento social
 - dores crônicas	 + autonomia
 - risco de insônia	 + convívio social
 + saúde geral e do coração	 + saúde mental

